



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Boletim do Município de Barra do Piraí - Poderes Executivo e Legislativo | Ano 18 | Nº 184 | 05 de Outubro de 2022



**INSCRIÇÕES ABERTAS**



SECRETARIA MUNICIPAL  
DE ASSISTÊNCIA SOCIAL





## PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAÍ

### **Prefeito**

Mario Esteves

### **Vice-Prefeito**

João Antônio Camerano Neto

### **Secretário Municipal de Governo**

Flavio de Andrade Camerano

### **Procurador Geral do Município**

Marcelo Macedo Dias

### **Secretário Municipal de Administração**

Dione Barbosa Caruzo - Interino

### **Secretária Municipal de Comunicação**

America Tereza Nascimento da Silva

### **Secretário Municipal de Fazenda**

Oswaldo Wilson Pinto

### **Secretário Municipal de Planejamento e Coordenação**

Dione Barbosa Caruzo

### **Secretária Municipal de Assistência Social**

Paloma Blunk dos Reis Esteves

### **Secretário Municipal de Obras Públicas**

Wlader Dantas Pereira

### **Secretário Municipal de Água e Esgoto**

Wanderson Luiz Barbosa Lemos

### **Secretário Municipal de Serviços Públicos**

Rodrigo Baptista do Nascimento

### **Secretária Municipal de Saúde**

Carlos Renato Moreira Ferreira

### **Secretária Municipal de Educação**

Glória José da Silva Guimarães

### **Secretário Municipal de Trabalho e Desenvolvimento Econômico**

Wagner Bastos Aiex

### **Secretário Municipal de Turismo e Cultura**

Rafael Santos Couto

### **Consultor Legislativo**

José Mauro da Silva Junior

### **Secretário Municipal de Recursos Humanos**

Alex da Silva Barbosa

### **Secretário Municipal de Esporte e Lazer**

Juliano Barbosa do Rego

### **Secretário Municipal de Ambiente**

Francisco Barbosa Leite

### **Secretário Municipal de Agricultura**

Espedito Monteiro de Almeida

### **Secretário Municipal de Cidadania e Ordem Pública**

José Luiz Brum Sabença

### **Secretário Municipal de Defesa Civil**

Wlader Dantas Pereira - Interino

### **Secretário Especial de Inovação e Tecnologia da Informação**

André D'Ávila Pereira

### **Secretário Municipal do Complexo da Califórnia e São José do Turvo**

Gilberto Coutinho

### **Secretário Municipal de Habitação**

Wagner Bastos Aiex - Interino

### **Diretor do Fundo de Previdência**

Pâmela Lúcia Ornellas Pinto Oliveira

### **Controlador Geral do Município**

Wendel Barbosa Caruzo

### **Controlador Geral da Saúde**

Sergio Augusto Ribeiro de Souza

### **Consultor de Saúde**

### **PODER LEGISLATIVO**

Mesa Diretora

### **Thiago Felipe Ponciano Soares**

Presidente

### **Paulo Rogério de Oliveira Ganem**

1º Vice Presidente

### **Maria Ilma de Andrade Silva**

2º Vice Presidente

### **Luiz Carlos Gomes**

3º Vice Presidente

### **Pedro Fernando de Souza Alves**

1º Secretário

### **Elves Costa dos Santos**

2º Secretário

### **Vereadores**

Humberto Ribeiro da Silva

Jair Ferreira Borges

Jeordane da Silva Gomes Perino

Joel de Freitas Tinoco

Roseli Braga de Figueiredo





## SUMÁRIO

Secretaria Municipal de Governo.....	04
Fundo de Previdência.....	14
Secretaria Municipal de Recursos Humanos.....	14
Câmara Municipal.....	15



PREFEITURA DE  
BARRA DO PIRAÍ



**ATOS DO PODER EXECUTIVO****GOVERNO**

**ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI**  
**GABINETE DO PREFEITO**

**DECRETO Nº 384 DE 28 DE SETEMBRO DE 2022**

**EMENTA:** “**ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR** no valor de R\$ 940.000,00 (novecentos e quarenta mil reais) no Orçamento Programa em vigor e da outras correlatas providências”.

**MÁRIO REIS ESTEVES, PREFEITO MUNICIPAL**, usando das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, em especial o artigo 4º, Parágrafo Único, da Lei Municipal nº 3.559 de 21 de dezembro de 2021 – **Lei Orçamentária**,

**Art. 1º.** Fica aberto o **CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR** no valor de R\$ 940.000,00 (novecentos e quarenta mil reais) para reforço da seguinte dotação, a saber:

<b>Codificação</b>	<b>Discriminação da Despesa</b>	<b>Valor em R\$</b>
30.	Fundo Municipal de Saúde de Barra do Piraí	
30.04.	Fundo Municipal de Saúde de Barra do Piraí	
30.04.10.	Saúde	
30.04.10.122.	Administração Geral	
30.04.10.122.0020.	Promoção de Ações e Serviços de Saúde	
30.04.10.122.0020.2961	Manutenção da Unidade	
3.1.90.11.00.00.00.00.0000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	650.000,00
3.1.90.16.00.00.00.00.0000	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	150.000,00
3.3.90.14.00.00.00.00.0000	Diárias – Pessoal Civil	40.000,00
30.	Fundo Municipal de Saúde de Barra do Piraí	
30.04.	Fundo Municipal de Saúde de Barra do Piraí	
30.04.10.	Saúde	
30.04.10.301.	Atenção Básica	
30.04.10.301.0020.	Promoção de Ações e Serviços de Saúde	
30.04.10.301.0020.3047	Atenção Básica – Saúde da Família	
3.1.90.04.00.00.00.00.0021	Contratação por Termo Determinado	70.000,00
3.1.90.16.00.00.00.00.0021	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	30.000,00
	<b>TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO (R\$)</b>	<b>940.000,00</b>

**Art. 2º.** Para permitir a abertura do Crédito Adicional Suplementar, mencionado no artigo anterior, será utilizado como fonte de recurso à anulação parcial e na forma que prevê o artigo 43 e seus parágrafos da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964:





**ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI**  
**GABINETE DO PREFEITO**

<b>Codificação</b>	<b>Discriminação da Despesa</b>	<b>Valor em R\$</b>
30.	Fundo Municipal de Saúde de Barra do Piraí	
30.04.	Fundo Municipal de Saúde de Barra do Piraí	
30.04.10.	Saúde	
30.04.10.122.	Administração Geral	
30.04.10.122.0020.	Promoção de Ações e Serviços de Saúde	
30.04.10.122.0020.2961	Manutenção da Unidade	
3.3.90.34.00.00.00.0000	Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização	840.000,00
30.	Fundo Municipal de Saúde de Barra do Piraí	
30.04.	Fundo Municipal de Saúde de Barra do Piraí	
30.04.10.	Saúde	
30.04.10.301.	Atenção Básica	
30.04.10.301.0020.	Promoção de Ações e Serviços de Saúde	
30.04.10.301.0020.3045	Atenção Básica – PAB FIXO	
3.3.90.39.00.00.00.00.0021	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	48.000,00
4.4.90.52.00.00.00.00.0021	Equipamentos e Material Permanente	52.000,00
	<b>TOTAL DA ANULAÇÃO (R\$)</b>	<b>940.000,00</b>

**Art. 3º.** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Barra do Piraí (RJ), 28 de setembro de 2022.

**MÁRIO REIS ESTEVES**  
**Prefeito Municipal**





**ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI  
GABINETE DO PREFEITO**

**DECRETO Nº 385 DE 28 DE SETEMBRO DE 2022**

**EMENTA:** “**ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR** no valor de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais) para reforço de saldo de dotações consignadas no Orçamento Programa em vigor e da outras correlatas providências”.

**MÁRIO REIS ESTEVES, PREFEITO MUNICIPAL**, usando das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, em especial o artigo 4º, inciso I, da Lei Municipal nº 3.559 de 21 de dezembro de 2021 – **Lei Orçamentária**,

**Art. 1º.** Fica aberto o **CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR** no valor de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais) para reforço da seguinte dotação, a saber:

<b>Codificação</b>	<b>Discriminação da Despesa</b>	<b>Valor em R\$</b>
30.	Fundo Municipal de Saúde de Barra do Piraí	
30.04.	Fundo Municipal de Saúde de Barra do Piraí	
30.04.10.	Saúde	
30.04.10.301.	Atenção Básica	
30.04.10.301.0020.	Promoção de Ações e Serviços de Saúde	
30.04.10.301.0020.3.047	Atenção Básica – Saúde da Família	
3.3.90.48.00.00.00.00.0000	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	40.000,00
<b>TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO (R\$)</b>		<b>40.000,00</b>

**Art. 2º.** Para permitir a abertura do Crédito Adicional Suplementar, mencionado no artigo anterior, será utilizado como fonte de recurso à anulação parcial e na forma que prevê o artigo 43 e seus parágrafos da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964:

<b>Codificação</b>	<b>Discriminação da Despesa</b>	<b>Valor em R\$</b>
30.	Fundo Municipal de Saúde de Barra do Piraí	
30.04.	Fundo Municipal de Saúde de Barra do Piraí	
30.04.10.	Saúde	
30.04.10.122.	Administração Geral	
30.04.10.122.0020.	Promoção de Ações e Serviços de Saúde	
30.04.10.122.0020.2.961	Manutenção da Unidade	
3.3.90.40.00.00.00.00.0000	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação	40.000,00
<b>TOTAL DA ANULAÇÃO (R\$)</b>		<b>40.000,00</b>

**Art. 3º.** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Barra do Piraí (RJ), 28 de setembro de 2022.

**MÁRIO REIS ESTEVES**  
Prefeito Municipal



**DECRETO Nº Nº386, DE 04 DE OUTUBRO DE 2022.**

EMENTA: ALTERA DECRETO Nº 378, DE 23 DE SETEMBRO DE 2022.

O Prefeito Municipal de Barra do Piraí no uso de suas atribuições legais e constitucionais vigentes;

Considerando a necessidade de adequação da estrutura organizacional da Escola Previdenciária prevista no artigo 5º do Decreto nº 369 de 09 de setembro de 2022;

DECRETA:

Art. 1º - Fica revogado o inciso V do artigo 1º do Decreto nº 378, de 23 de setembro de 2022, que designou Henrique Oliveira da Silva como membro da Secretaria da Escola Previdenciária instituída pelo Decreto nº 369 de 09 de setembro de 2022.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data e sua publicação.

Barra do Piraí/RJ, 04 de outubro de 2022.

MÁRIO REIS ESTEVES  
Prefeito Municipal

**Republicado por ter saído sem o anexo**

**LEI MUNICIPAL Nº 3660 DE 04 DE OUTUBRO DE 2022.**

EMENTA: DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DO CARGO DE OUVIDOR DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

A Câmara Municipal de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, aprova e o Representante Legal do Poder Executivo sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica criado o cargo de Ouvidor Jurídico da Câmara Municipal de Barra do Piraí, conforme anexo I.

Art. 2º - São atribuições do OUVIDOR: chefiar o sistema de ouvidoria do Poder Legislativo; Receber, examinar e encaminhar aos órgãos operacionais da Câmara Municipal de Vereadores as reclamações ou representações de pessoas físicas e jurídicas; Implantar e fiscalizar o sistema de ouvidoria no sítio da Câmara Municipal de Barra do Piraí; Sugerir medidas para sanear violações de direitos, ilegalidades ou abuso de poder; Propor medidas necessárias à regularização dos trabalhos legislativos e administrativos, bem como ao aperfeiçoamento da organização da Câmara Municipal de Vereadores; Encaminhar à presidência denúncias que necessitem de maior esclarecimento junto ao Tribunal de Contas do Estado, Ministério Público ou outro órgão competente; Responder aos cidadãos e às entidades quanto às providências tomadas pela Câmara Municipal de Vereadores sobre procedimentos legislativos e administrativos de interesse dos mesmos; Produzir relatórios de ouvidoria.

Art. 3º - Em virtude das atribuições impostas, o Ouvidor da Câmara Municipal de Barra do Piraí deverá possuir, no mínimo, 3º grau completo.

Art.4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, EM 04 DE OUTUBRO DE 2022.

MARIO REIS ESTEVES  
Prefeito Municipal

Projeto de Lei nº185/2022  
Autor: Mesa Diretora

ANEXO I

SIMBOLOGIA	QUANTITATIVO	CARGO	VENCIMENTO
APM	01	OUVIDOR JURIDICO	R\$10.220,40

**PORTARIA Nº 707/2022**

O Prefeito Municipal de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais,

RESOLVE:

Art. 1º - RERRATIFICAR a Portaria nº 680/2022, publicada no DOE nº175, de 22 de setembro de 2022, no tocante ao nome correto que é THIAGO DE OLIVEIRA TINOCO.

Art. 2º - Ficam ratificados os demais termos da referida Portaria, ficando esta fazendo parte integrante e complementar daquela.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO, 23 DE SETEMBRO DE 2022.

MÁRIO REIS ESTEVES  
Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 708/2022**

O Prefeito Municipal de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais,

RESOLVE:

Art. 1º - RERRATIFICAR a Portaria nº 682/2022, publicada no DOE nº175, de 22 de setembro de 2022, no tocante ao nome correto que é MATEUS ALVES CLAUDINO e a vigência a partir de 02/10/2022.

Art. 2º - Ficam ratificados os demais termos da referida Portaria, ficando esta fazendo parte integrante e complementar daquela.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO, 23 DE SETEMBRO DE 2022.

MÁRIO REIS ESTEVES  
Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 709/2022**

O Prefeito Municipal de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais,

RESOLVE:

Art. 1º - RERRATIFICAR a Portaria nº 687/2022, publicada no DOE nº175, de 22 de setembro de 2022, no tocante ao nome correto que é ELISÂNGELA VIEIRA DA SILVA.

Art. 2º - Ficam ratificados os demais termos da referida Portaria, ficando esta fazendo parte integrante e complementar daquela.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO, 23 DE SETEMBRO DE 2022.

MÁRIO REIS ESTEVES  
Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 710/2022**

O Prefeito Municipal de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais,

RESOLVE:

Art. 1º - RERRATIFICAR a Portaria nº 687/2022, publicada no DOE nº175, de 22 de setembro de 2022, no tocante ao nome correto que é JANDRA MARA MARTINS FELICIANO CALIXTO GENEROSO.

Art. 2º - Ficam ratificados os demais termos da referida Portaria, ficando esta fazendo parte integrante e complementar daquela.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO, 23 DE SETEMBRO DE 2022.

MÁRIO REIS ESTEVES  
Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 711/2022**

O Prefeito Municipal de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais,

RESOLVE:

Art. 1º - RERRATIFICAR a Portaria nº 688/2022, publicada no DOE nº175, de 22 de setembro de 2022, no tocante ao nome correto que é VALÉRIA CRISTIANE NUNES DE MELO DA CUNHA.

Art. 2º - Ficam ratificados os demais termos da referida Portaria, ficando esta fazendo parte integrante e complementar daquela.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO, 23 DE SETEMBRO DE 2022.

MÁRIO REIS ESTEVES  
Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 712/2022**

O Prefeito Municipal de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais,

RESOLVE:

Art. 1º - RERRATIFICAR a Portaria nº 683/2022, publicada no DOE nº175, de 22 de setembro de 2022, no tocante ao nome correto que é JOÃO VITOR GARCIA ROMANO DE SOUSA.

Art. 2º - Ficam ratificados os demais termos da referida Portaria, ficando esta fazendo parte integrante e complementar daquela.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO, 23 DE SETEMBRO DE 2022.

MÁRIO REIS ESTEVES  
Prefeito Municipal



**PORTARIA Nº 713/2022**

O Prefeito Municipal de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais,

RESOLVE:

Art. 1º - RERRATIFICAR a Portaria nº 693/2022, publicada no DOE nº175, de 22 de setembro de 2022, no tocante ao nome correto que é SANDRA APARECIDA RIBEIRO DA SILVA.

Art. 2º - Ficam ratificados os demais termos da referida Portaria, ficando esta fazendo parte integrante e complementar daquela.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO, 23 DE SETEMBRO DE 2022.

MÁRIO REIS ESTEVES  
Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 728/2022.**

O Prefeito Municipal de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais,

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR, THIAGO DE BRITO ATAIDE, do cargo em comissão de Diretor de Coordenadoria - Coordenadoria de Redes Sociais, Nível DAS 3, da estrutura da Secretaria Municipal de Comunicação Social, para o qual fora nomeado pela Portaria nº659/2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 04/10/2022.

GABINETE DO PREFEITO, 04 DE OUTUBRO DE 2022.

MARIO REIS ESTEVES  
Prefeito Municipal

Smg/ebmp

**PORTARIA Nº 729/2022.**

O Prefeito Municipal de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, de acordo com a Lei Municipal nº 3499 de 24 de setembro de 2021, SIDCLEY OTTOGALE RAMOS DE BARROS, para o cargo em comissão de Diretor de Coordenadoria – Coordenadoria de Redes Sociais, da estrutura da Secretaria Municipal de Comunicação Social, Nível DAS-3.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 10/10/2022.

GABINETE DO PREFEITO, 04 DE OUTUBRO DE 2022.

MARIO REIS ESTEVES  
Prefeito Municipal

Smg/ebmp

**PORTARIA Nº 730/2022.**

O Prefeito Municipal de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais,

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR, FLÁVIO DE ANDRADE CAMERANO, do cargo em comissão de Secretário Municipal de Governo, Nível APM, para o qual fora nomeado pela Portaria nº090/2019.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 04/10/2022.

GABINETE DO PREFEITO, 04 DE OUTUBRO DE 2022.

MARIO REIS ESTEVES  
Prefeito Municipal

Smg/ebmp

**PORTARIA Nº 731/2022.**

O Prefeito Municipal de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais,

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR, CARLOS RENATO MOREIRA FERREIRA, do cargo em comissão de Secretário Municipal de Saúde, Nível APM, para o qual fora nomeado pela Portaria nº229/2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 04/10/2022.

GABINETE DO PREFEITO, 04 DE OUTUBRO DE 2022.

MARIO REIS ESTEVES  
Prefeito Municipal

Smg/ebmp

**PORTARIA Nº 732/2022.**

O Prefeito Municipal de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais,

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR, PEDRO GOMES DA CUNHA, do cargo em comissão de Subsecretário Municipal de Saúde, Nível DAS-5, para o qual fora nomeado pela Portaria nº352/2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 04/10/2022.

GABINETE DO PREFEITO, 04 DE OUTUBRO DE 2022.

MARIO REIS ESTEVES  
Prefeito Municipal

Smg/ebmp

**PORTARIA Nº 733/2022.**

O Prefeito Municipal de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais,

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR, GLÓRIA JOSÉ DA SILVA GUIMARÃES, do cargo em comissão de Secretária Municipal de Educação, Nível APM, para o qual fora nomeada pela Portaria nº936/2021.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 04/10/2022.

GABINETE DO PREFEITO, 04 DE OUTUBRO DE 2022.

MARIO REIS ESTEVES  
Prefeito Municipal

Smg/ebmp

**PORTARIA Nº 734/2022.**

O Prefeito Municipal de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais,

CONSIDERANDO que o Chefe do Poder Executivo tem o direito e o amparo discricionário para adoção de medida administrativa conforme elenca a Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO que a referida Secretaria necessita de uma titularização, mesmo de forma interina para as suas atividades diárias;

CONSIDERANDO finalmente, a composição legal do organograma da Administração Pública;

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR, de forma interina, e em acumulação, para responder pela Secretaria Municipal de Governo, o Senhor FRANCISCO JOSÉ BARBOSA LEITE – Secretário Municipal do Ambiente.

Art. 2º - A designação de que trata o artigo 1º não comporta ônus para o Poder Público e não prejudica as funções do designado.

Art. 3º - Com a nomeação do titular da pasta fica revogada de pleno direito, independentemente de qualquer ato administrativo, em relação à respectiva pasta.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 05/10/2022.

GABINETE DO PREFEITO, 04 DE OUTUBRO DE 2022.

MARIO REIS ESTEVES  
Prefeito Municipal

Smg/ebmp

**PORTARIA Nº 735/2022.**

O Prefeito Municipal de Barra do Piraí, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

CONSIDERANDO que o Chefe do Poder Executivo tem o direito e o amparo discricionário para adoção de medida administrativa conforme elenca a Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO que a referida Secretaria necessita de uma titularização, mesmo de forma interina para as suas atividades diárias;

CONSIDERANDO finalmente, a composição legal do organograma da Administração Pública;

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR, de forma interina, e em acumulação, para responder pela Secretaria Municipal de Saúde e pelo Fundo Municipal de Saúde, o Senhor DIONE BARBOSA CARUSO – Secretário Municipal de Planejamento.

Art. 2º - A designação de que trata o artigo 1º não comporta ônus para o Poder Público e não prejudica as funções do designado.

Art. 3º - Com a nomeação do titular da pasta fica revogada de pleno direito, independentemente de qualquer ato administrativo, em relação à respectiva pasta.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 05/10/2022.

GABINETE DO PREFEITO, 04 DE OUTUBRO DE 2022.

MARIO REIS ESTEVES  
Prefeito Municipal

Smg/fac/ebmp

**PORTARIA Nº 736/2022.**

O Prefeito Municipal de Barra do Piraí, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR, de acordo com a Lei Municipal nº 3499 de 24 de setembro de 2021, FLÁVIO DE ANDRADE CAMERANO, para ocupar o Cargo em Comissão de Secretário Municipal de Defesa Civil, Nível APM.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, a partir de 05/10/2022.

GABINETE DO PREFEITO, 04 DE OUTUBRO DE 2022.

MARIO REIS ESTEVES  
Prefeito Municipal

Smg/fac/ebmp

**PORTARIA Nº 737/2022.**

O Prefeito Municipal de Barra do Piraí, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR, de acordo com a Lei Municipal nº 3081 de 14 de janeiro de 2019, CARLOS RENATO MOREIRA FERREIRA, para ocupar o Cargo em Comissão de Subsecretário Municipal de Saúde, Nível DAS-5..

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, a partir de 05/10/2022.

GABINETE DO PREFEITO, 04 DE OUTUBRO DE 2022.

MARIO REIS ESTEVES  
Prefeito Municipal

Smg/fac/ebmp

**PORTARIA Nº 738/2022.**

O Prefeito Municipal de Barra do Piraí, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, de acordo com Lei Municipal nº 3499 de 24 de setembro de 2021, GLÓRIA JOSÉ DA SILVA GUIMARÃES, para o cargo em comissão de Secretária Municipal de Habitação, Nível APM.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, a partir de 05/10/2022.

GABINETE DO PREFEITO, 04 DE OUTUBRO DE 2022.

MARIO REIS ESTEVES  
Prefeito Municipal

Smg/fac/ebmp

**PORTARIA Nº 739/2022.**

O Prefeito Municipal de Barra do Piraí, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

CONSIDERANDO que o Chefe do Poder Executivo tem o direito e o amparo discricionário para adoção de medida administrativa conforme elenca a Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO que a referida Secretaria necessita de uma titularização, mesmo de forma interina para as suas atividades diárias;

CONSIDERANDO finalmente, a composição legal do organograma da Administração Pública;

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR, de forma interina, e em acumulação, para responder pela Secretaria Municipal de Educação, o Senhor WANDERSON LUÍS BARBOSA LEMOS – Secretário Municipal de Água e Esgoto.

Art. 2º - A designação de que trata o artigo 1º não comporta ônus para o Poder Público e não prejudica as funções do designado.

Art. 3º - Com a nomeação do titular da pasta fica revogada de pleno direito, independentemente de qualquer ato administrativo, em relação à respectiva pasta.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 05/10/2022.

GABINETE DO PREFEITO, 04 DE OUTUBRO DE 2022.

MARIO REIS ESTEVES  
Prefeito Municipal

Smg/fac/ebmp

**PORTARIA Nº 740/2022.**

O Prefeito Municipal de Barra do Piraí, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR, WALLACE FERREIRA DA SILVA, do Cargo em Comissão de Assessor do Diretor – Departamento de Gestão de Controle do Animal Urbano, Nível DAS-1, da estrutura da Secretaria Municipal do Ambiente, nomeado pela Portaria nº930/2021.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 06/10/2022.

GABINETE DO PREFEITO, 05 DE OUTUBRO DE 2022.

MARIO REIS ESTEVES  
Prefeito Municipal

Smg/gp/gam

**PORTARIA Nº 741/2022.**

O Prefeito Municipal de Barra do Piraí, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR de acordo com a Lei Municipal nº 3499 de 24 de setembro de 2021, JAQUELINE GOMES DE OLIVEIRA, para ocupar o Cargo em Comissão de Assessor do Diretor – Departamento de Gestão de Controle do Animal Urbano, Nível DAS-1, da estrutura da Secretaria Municipal do Ambiente.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 10/10/2022.

GABINETE DO PREFEITO, 05 DE OUTUBRO DE 2022

MARIO REIS ESTEVES  
Prefeito Municipal

Smg/gp/gam

**PORTARIA Nº 742/2022.**

O Prefeito Municipal de Barra do Piraí, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR, MAGÁLI RAIMUNDO GOMES, do Cargo em Comissão de Chefe da Divisão – Divisão de Projetos, Nível DAS-2, da estrutura da Secretaria Municipal do Ambiente, para o qual fora nomeada pela Portaria nº930/2021.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 06/10/2022.

GABINETE DO PREFEITO, 05 DE OUTUBRO DE 2022.

MARIO REIS ESTEVES  
Prefeito Municipal

Smg/gp/gam

**PORTARIA Nº 743/2022.**

O Prefeito Municipal de Barra do Piraí, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

RESOLVE:

Art. 1º DISPENSAR, ESTER DE OLIVEIRA DO CARMO, da função gratificada de Chefe do Departamento de Tesouraria, Nível DAI-5, da estrutura da Secretaria Municipal de Assistência Social, para o qual fora designada pela Portaria nº456/2018.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 05/10/2022.

GABINETE DO PREFEITO, 05 DE OUTUBRO DE 2022.

MARIO REIS ESTEVES  
Prefeito Municipal

memo nº635/smas/2022  
smg/ebmp

**PORTARIA Nº 744/2022.**

O Prefeito Municipal de Barra do Piraí, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR, CLAUDIA MELLO GABRIEL, do Cargo em Comissão de Diretor da Gestão do SUAS, Nível DAS-4, da estrutura da Secretaria Municipal de Assistência Social, para o qual fora nomeada pela Portaria nº300/2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 05/10/2022.

GABINETE DO PREFEITO, 05 DE OUTUBRO DE 2022.

MARIO REIS ESTEVES  
Prefeito Municipal

memo nº636/smas/2022  
smg/ebmp

**PORTARIA Nº 745/2022.**

O Prefeito Municipal de Barra do Piraí, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR, MAURO AREDES THEODORO, do cargo em comissão de Assessoria para Promoção da Igualdade Racial, Nível DAS 2 da estrutura da Secretaria Municipal de Assistência Social, para o qual fora nomeado pela Portaria nº377/2021.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 05/10/2022.

GABINETE DO PREFEITO, 05 DE OUTUBRO DE 2022.

MARIO REIS ESTEVES  
Prefeito Municipal

memo nº637/smas/2022  
smg/ebmp

**PORTARIA Nº 746/2022.**

O Prefeito Municipal de Barra do Piraí, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR, ROBERTO CASTRO DE ALMEIDA, do cargo em comissão de Supervisor de Setor – Setor de Fiscalização e Posturas, Nível DAS 1, da estrutura da Secretaria Municipal de Cidadania e Ordem Pública, para o qual fora nomeado pela Portaria nº932/2021 e retificada pela Portaria nº021/2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 05/10/2022.

GABINETE DO PREFEITO, 05 DE OUTUBRO DE 2022.

MARIO REIS ESTEVES  
Prefeito Municipal

memo nº638/smas/2022  
smg/ebmp

**PORTARIA Nº 747/2022.**

O Prefeito Municipal de Barra do Piraí, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR, ELAINE CRISTINA SILVA PIRES SALINO BRAGA, do cargo em comissão de Coordenador do Serviço Institucional em Família Acolhedora, Nível DAS 3, da estrutura da Secretaria Municipal de Assistência Social, para o qual fora nomeada pela Portaria nº654/2020.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 05/10/2022.

GABINETE DO PREFEITO, 05 DE OUTUBRO DE 2022.

MARIO REIS ESTEVES  
Prefeito Municipal

memo nº639/smas/2022  
smg/ebmp



# FUNDO DE PREVIDÊNCIA

## ATO ANULATÓRIO

Pelo presente ato torna nulo e sem efeito o ATO DE CONCESSÃO E FIXAÇÃO DE APOSENTADORIA ESPECIAL PROFESSOR, Publicados no Boletim Municipal nº 180 no dia 29 de setembro de 2022 oriundo do PA nº 18791/2022, a pedido da servidora MÁRCIA APARECIDA CESAR DE REZENDE, vez que o princípio da autotutela que assegura a Administração Pública a revisão dos seus atos, e não tendo o ato anulado praticado qualquer efeito no âmbito jurídico bem como não gerou qualquer dano ao etário, torna-se nulo de pleno efeito desde sua criação o ato de concessão e fixação nº 095/2022, publicado no Boletim Municipal nº 180 no dia 29 de setembro de 2022.

Extinguindo-se assim do âmbito jurídico/administrativo. Nesta data retroagindo seus efeitos.

Barra do Piraí, 05 de setembro de 2022.

Eduardo Ventura Loures  
Coordenador de Concessão de Benefícios – FPMBP/RJ  
Matricula 1274

# RECURSOS HUMANOS

## ERRATA

### LICENÇAS PRÊMIO

BOLETIM MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAÍ Nº 143 DE 05 DE AGOSTO DE 2022

ONDE SE LÊ:

12498/2022	LUCIENE APARECIDA PEREIRA	PRÊMIO	90	01/01/2022	226/2022
------------	---------------------------	--------	----	------------	----------

“LEIA-SE:

12498/2021	LUCIENE APARECIDA PREIRA	PRÊMIO	90	01/10/2022	226/2022
------------	--------------------------	--------	----	------------	----------

Barra do Piraí, 04 de OUTUBRO de 2022

## ERRATA

### LICENÇAS PRÊMIO

BOLETIM MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAÍ Nº 144 DE 04 DE OUTUBRO DE 2022

ONDE SE LÊ:

12455/2021	MARISA DE ALMEIDA ROCHA	PRÊMIO	90	01/01/2022	229/2022
------------	-------------------------	--------	----	------------	----------

“LEIA-SE:

12455/2021	MARISA DE ALMEIDA ROCHA	PRÊMIO	90	01/10/2022	229/2022
------------	-------------------------	--------	----	------------	----------

Barra do Piraí, 04 de OUTUBRO de 2022

## ATOS DO PODER LEGISLATIVO

# CÂMARA MUNICIPAL



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI

### ATO INFORMATIVO N 001/2022

O PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI – **THIAGO FELIPE PONCIANO SOARES**, no uso de suas atribuições legais em vigor, inclusive aquelas estatuídas no artigo 263 do Regimento Interno da Casa, informa a todos que a Vereadora Katia Cristina Miki da Silva, retorna a essa Casa Legislativa, após termino legal de sua licenciatura, para o honroso exercício de suas funções como Vereadora desta Casa de Leis, encontrando-se, portanto, a vereadora Suplente Maria Ilma de Andrade Silva, automaticamente desligada de seu cargo eletivo de agente politico, para todos os efeitos legais, a partir de 04 de outubro de 2022.

**THIAGO FELIPE PONCIANO SOARES** –  
Presidente da Câmara Municipal de Barra do Piraí

Praça Nilo Peçanha nº 07 – Centro – Barra do Piraí-RJ CEP 27123-020  
Tels.: (24) 24439650 – E-mail: [contabilidade@camaradebarradopirai.com.br](mailto:contabilidade@camaradebarradopirai.com.br)



# DEPOSITE AQUI SUAS TAMPINHAS E AJUDE OS ANIMAIS!



SECRETARIA MUNICIPAL  
DE AGRICULTURA  
SUPERINTENDÊNCIA  
DO BEM ESTAR ANIMAL

